



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0068-09/2017

Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2018.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre as Diretrizes para elaboração dos Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando o documento das Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2018, elaborado pela Assessoria de Planejamento; e

Considerando a Deliberação Nº 45/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, a qual recomenda ao plenário do CAU/BR a aprovação do referido documento.

DELIBEROU:

1 – Aprovar as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2018.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 25 votos favoráveis dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Risale Neves Almeida (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); **02 ausências** dos conselheiros José Alberto Tostes (AP) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 20 de julho de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**68ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0068/2017****Data:** 20/07/2017**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2018.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**